

## **A Admissão de Políticas de Carbono Neutro no Mato Grosso do Sul e o Impacto nas Relações Internacionais**

**Paula Trindade de Godoy**

Graduanda de Relações Internacionais - UFGD

paulatg16@hotmail.com

**GT 1.** Política agrícola, economia ambiental e das mudanças do clima.

### **RESUMO**

O presente trabalho busca promover a dialética sobre a implementação de políticas de carbono neutro no estado de Mato Grosso do Sul. A metodologia utilizada para constituição da investigação foi realizada mediante pesquisa bibliográfica e documental, com método de abordagem dialética. Os resultados evidenciam que o estado de Mato Grosso do Sul possui baixo índice de industrialização quando comparado com os demais, seu foco econômico principal é o agronegócio. Verifica-se, também, que desde 2016 se discute sobre a aplicação de políticas para a diminuição da emissão de carbono e um desenvolvimento com menor agressão ao ambiente na Unidade Federativa sul-mato-grossense. Considera-se, que ao atingir o status de carbono neutro o estado de Mato Grosso do Sul mostrará que políticas verdes e desenvolvimento sustentável podem ser conciliados ao agronegócio, conclusão importante diante do protagonismo emergente do Brasil no comércio internacional contemporâneo.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade; Políticas Ambientais; Desenvolvimento Sustentável; Mato Grosso do Sul.

### **Introdução**

Na década de 1960 a discussão sobre o meio ambiente se tornou uma

preocupação para as nações, sendo uma temática de preocupação mundialmente, buscando formas de adotar um desenvolvimento mais sustentável. Acordos materializando essas discussões começaram a ser assinados na década de 1970, sendo um marco ambientalista. Além disso, foi reforçada na agenda global a urgente necessidade da preservação e mitigação ambiental, fato que passou a nortear os meios de produção, transações econômicas e políticas conservacionistas entre os países.

O Relatório Meadows, publicado em 1972, fez uma análise da população, alimentos, recursos naturais e poluição, gerando uma projeção futura da situação do planeta. O ponto de vista científico aumentou ainda mais a onda ambientalista, no mesmo ano aconteceu a primeira conferência sobre o meio ambiente, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, conhecida como Conferência de Estocolmo (BARROS, 2017). Encontros internacionais entre países para abordar questões sobre a temática se tornaram cada vez mais comuns e necessárias com o passar do tempo. O Brasil se tornou um dos protagonistas, sendo anfitrião de eventos importantes e signatário de tratados de responsabilidade ambiental.

Apesar dos acordos internacionais, a situação ambiental global não obteve a melhoria esperada, a preservação do meio ambiente dentro de um país passou a ser um critério para acordos econômicos, sendo necessária a adesão de políticas verdes e de áreas de reserva para o desenvolvimento do comércio no meio internacional, principalmente com grandes potências. É do conhecimento de todos a urgência de novas atitudes, mais eficazes e realistas, visto que a saúde planetária está em decadência.

Desde o ano de 2016 ocorre uma movimentação no estado do Mato Grosso do Sul em direção a ações de sustentabilidade buscando alcançar o carbono neutro. Isso significa que as emissões de gases poluentes seriam reduzidas nas atividades desenvolvidas na região, buscando um avanço sustentável sem afetar o desempenho e a produtividade. O principal objetivo desse trabalho é analisar as políticas verdes aplicadas e que ainda podem ser desenvolvidas no estado e sua reação, respondendo a problemática: Qual o impacto da admissão de políticas de carbono neutro no Mato Grosso do Sul nas

relações internacionais do país?

Ao longo do texto serão inseridos marcos ambientais do Brasil e do estado, como acordos internacionais e medidas tomadas pelos governos em prol do meio ambiente e da diminuição da emissão de carbono. Posteriormente será feita uma análise da realidade atual ambiental, política e social do Mato Grosso do Sul. Por último, será feito um exame dos dados coletados e uma previsão dos possíveis impactos nas relações internacionais do Brasil.

## **Metodologia**

Realizado por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental de acordos ambientais assinados pelo Brasil, da leitura de obras sobre a temática e de relatórios disponibilizados. Ademais, o estudo de materiais que discutem as relações internacionais desenvolvidas pelo estado do Mato Grosso do Sul, abrangendo fontes primárias e secundárias, incluindo documentos oficiais, matérias jornalísticas e estudos acadêmicos.

No desenvolvimento deste trabalho será feita uma análise apresentando a relevância do meio ambiente no desenvolvimento econômico contemporâneo no estado sul-mato-grossense. Por se tratar de uma temática nova no meio acadêmico, serão usadas notícias publicadas sobre o assunto como uma das fontes, predominantemente da imprensa da região, a qual possui mais proximidade e acesso ao desenvolvimento dos projetos em tempo real. Diante dessas informações será possível fazer uma previsão do futuro do Mato Grosso do Sul e do impacto das suas políticas verdes em âmbito nacional e internacional.

## **Resultados**

O Brasil é um país ativo nas questões ambientais no cenário internacional, sendo signatário de importantes acordos e tratados, entre eles está a Convenção de Estocolmo, uma das principais ferramentas criadas em

prol da preservação do meio-ambiente. Os conceitos da Convenção foram absorvidos pela Constituição Federal de 1988, a qual afirma o direito das gerações presentes e futuras de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo responsabilidade do Poder Público e da coletividade defender e preservar o mesmo (BRASIL, 1988, art. 225).

Em 2015 foi assinado o Acordo de Paris, comprometendo os países signatários, entre eles o Brasil, a adotar medidas para limitar o aumento da temperatura global, diminuindo a emissão dos gases do efeito estufa. A ratificação do Acordo resultou no Projeto de Lei 6539/19, que atualiza a Política Nacional sobre Mudança do Clima instituída pela Lei 12.187, de 2009, adaptando-a ao Acordo de Paris e aos novos desafios relativos à mudança climática. Além de ser signatário em tratados internacionais que afetam na legislação nacional, o Brasil também já foi cenário de reuniões mundiais, como a Rio+20, ressaltando sua consideração sobre a temática

Por sua vez, o estado de Mato Grosso do Sul foi o primeiro a formalizar a criação de um programa em busca de diminuir a emissão de gases de efeito estufa. Em 2016 foi criado o Programa Estadual de Mudanças Climáticas (PROCLIMA), que objetiva colaborar para atingir as metas estabelecidas em acordos internacionais, como os da agenda de 2030 da Nações Unidas. Coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), o PROCLIMA é a materialização do compromisso do estado na luta pela diminuição dos gases poluentes.

O projeto de carbono neutro no estado pode ser visto como uma continuidade ao PROCLIMA, que norteia as políticas públicas da região, favorecendo para a criação de uma base para uma economia de baixo índice de carbono. Para que esse objetivo seja atingido é preciso mudanças e adaptações nas tecnologias utilizadas na produção, aplicando práticas para o desenvolvimento sustentável.

O governo estadual realizou parcerias com empresas e instituições que atuam no território para alcançar a meta até o ano de 2030. Ainda no ano de 2016 ocorreu a criação do Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas e

Biodiversidade, coordenado pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em parceria com a SEMAGRO, o instituto de pesquisa World Resources Institute (WRI) e a Embrapa Gado de Corte e Embrapa Informática (IMASUL, 2016).

Em 2022 foi publicado o primeiro inventário de emissões de gases de efeito estufa do estado, elaborado pelo governo estadual. O inventário identifica o nível de emissão de gases poluentes de cada atividade econômica, sendo o principal emissor o setor agropecuário, com 55,75% em 2018. “Este valor expressivo de emissões está diretamente relacionado com o tamanho da população animal neste período e principalmente quando levados em consideração os animais que compõem as categorias da bovinocultura de corte no MS” (MATO GROSSO DO SUL, p. 36, 2022).

A paradiplomacia é definida por Soldatos (1993, p. 46) como atividades internacionais realizadas de maneira direta por atores subnacionais, e é frequentemente praticada pelo Mato Grosso do Sul para alcançar suas metas, por meio de negociações de acordos com países vizinhos com o intuito de criar políticas ambientais transfronteiriças, principalmente com a Bolívia. Em fevereiro deste ano, as autoridades estatais reforçaram tratativas com a Bolívia para ampliar o fornecimento de gás natural, além disso, os dois governos já discutem sobre projetos de desenvolvimento para a região de fronteira, que também ocorre com o Paraguai. Iniciativas como essas são favoráveis tanto para o meio econômico quanto para o diplomático, agradando as entidades governamentais e a população. O apoio do governo é essencial para que o setor privado se mobilize com a iniciativa e também busque por adaptações sustentáveis nos meios de produção.

Ao atingir o status de carbono neutro o Mato Grosso do Sul mostrará que políticas verdes e desenvolvimento sustentável podem andar juntos com o agronegócio, conclusão importante diante do papel representado pelo Brasil no comércio internacional, como fornecedor de matéria prima. Não somente o meio de produção seria afetado, mas isso incentivaria novas políticas no cotidiano do sul-mato-grossense, como no tratamento de esgoto, transporte público, infraestrutura e criação de laboratórios e tecnologias sustentáveis.

Com a análise das informações coletadas, podemos concluir que o Mato Grosso do Sul está no caminho certo para se tornar o primeiro estado do país a ser carbono neutro, um marco relevante para toda a nação. A conquista regional gera consequências positivas de âmbito nacional, primeiramente pode incentivar outros governos estaduais a seguirem o mesmo caminho, aumentando a onda verde pelo país. Por se tratar de um estado movido predominantemente pelo agronegócio, se caso obter sucesso, pode causar um efeito nas empresas de outros locais a optarem por políticas de crescimento sustentável em busca de um diferencial e reconhecimento.

A influência pode ultrapassar as fronteiras atingindo o ambiente internacional, principalmente os países fronteiriços, que são alguns dos principais parceiros comerciais brasileiros. O Brasil se tornaria destaque em políticas ambientais e desenvolvimento sustentável na América Latina. Além disso, chamaria atenção para novos acordos diplomáticos e comerciais, impulsionando o crescimento econômico e das relações internacionais, entretanto, para isso acontecer é preciso um apoio maior do governo na esfera federal, estadual e municipal, com recursos monetários destinados a implementação de economias alternativas, solidárias e sustentáveis em uma política nacional conjugada a uma educação ambiental crítica emancipadora.

## Referências

BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Sustentabilidade ambiental e direito de acesso à informação verdadeira**: de estocolmo aos dias atuais., v. 13, p. 2923-2940, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/3397>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 6539/2019**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2306089>. Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997.** Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Brasília, DF; Presidência da República, 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm). Acesso em: 19 ago. 2023.

GODOY, Thalya. **MS lança edital para fomentar pesquisas no programa Estado Carbono Zero.** Sistema Brasileiro do Agronegócio. Disponível em: <https://sba1.com/noticias/noticia/15157/MS-lanca-edital-para-fomentar-pesquisas-no-programa-Estado-Carbono-Zero>. Acesso em: 15 jul. 2023.

IMASUL. **Governo assina termo com Embrapa e entidade internacional para viabilizar “Projeto Estado Carbono Neutro”.** Disponível em: <https://www.imasul.ms.gov.br/governo-assina-termo-com-embrapa-e-entidade-internacional-para-viabilizar-projeto-estado-carbono-neutro/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

MACIEIRA, Andréa Carvalho. **Semagro e Imasul publicam 1o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa de MS, elaborado no Estado.** Imasul, 2022. Disponível em: <https://www.imasul.ms.gov.br/semagro-e-imasul-publicam-1o-inventario-de-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa-de-ms-elaborado-no-estado/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

MARQUES, Daniele Coelho. **Estado Carbono Neutro.** Senar, 2021. Disponível em: <https://portal.sistemafamasul.com.br/artigos/estado-carbono-neutro>. Acesso em: 13 jul. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Estado de Mato Grosso do Sul 2017-2018.** Disponível em: [http://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Resumo\\_Executivo.pdf](http://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Resumo_Executivo.pdf). Acesso em: 14 ago. 2023.

SOLDATOS, Panayotis. Cascading subnational paradiplomacy in an interdependent and transnational world. In: BROWN, Douglas; FRY, Earl (Ed.). **States and provinces in the international economy.** California: Institute of Governmental Studies Press, University of California, 1993. p. 45-64.

UNFCCC. **Paris Agreement - Status of Ratification.** Disponível em: <https://unfccc.int/process/the-paris-agreement/status-of-ratification>. Acesso em: 15 set. 2023.

ZERAPUI, Zidane. Para entender la paradiplomacia. **Desafíos, [S. l.], v. 28, n. 1, p. 15-34, 2021.** Disponível em: <https://revistas.urosario.edu.co/index.php/desafios/article/view/4470>. Acesso em: 20 set. 2023.